

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0016/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ nº 15.023.989/0001-26 e EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação 0016/2019 até o dia 22/04/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas da Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10474d00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar